



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 025/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 - Se o Município de Carmo da Mata celebrou convênio com a Polícia Militar e com a Polícia Civil, em caso positivo enviar cópia deste convênio;

2 – Caso não tenha convênio, o município repassa algum valor financeiro para estas instituições? Em caso afirmativo, qual o valor?

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 28 de abril de 2021.

Walter Lorianio de Oliveira
Vereador